



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 16/2022

Ata da oitava Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 013/2022- Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 014/2022- Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 015/2022- Autoriza o Executivo municipal de Mangueirinha a alienar e a desafetar bem imóvel que especifica, e dá outras providências, sendo as matérias baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 35/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente faça cascalhamento na estrada da Bela Vista, entre a chácara do Zezinho até a propriedade do Paulinho do Patrocínio, e posteriormente efetue calçamento nos trechos mais críticos e de serra e também a Indicação n.º 36/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente acrescente vagas para autistas em locais prioritários de estacionamento (com pintura da fita do quebra-cabeça que é símbolo do autismo) e de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 37/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente crie um Projeto de Lei para implantar um Programa de Incentivo e Apoio aos pequenos agricultores do Município de Mangueirinha, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 012/2022- Fica autorizado o Município de Mangueirinha, por intermédio do Poder Executivo, a efetuar parcelamento de débitos das Contribuições Previdenciárias devidas do Município de Mangueirinha ao INSS, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. O senhor presidente convidou os Vereadores Diego e Vilmar Sbalcheiro a entregarem a Moção de Aplausos ao Senhor Vilson Caldas, seguindo o homenageado fez o uso da palavra. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia quatro de abril do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ad



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



[Handwritten signatures in blue ink]